

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Universitário Paulo Freire
Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial – CFDT

PORTARIA Nº 031/2025

O DECANO DO CENTRO DE FORMAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL,
do *Campus* Paulo Freire, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os artigos 2º, 9º e 14 da Resolução nº 17/2016 da UFSB, que dispõe sobre os
Órgãos de Gestão Acadêmica das Unidades Universitárias;

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a Congregação do Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial -
CFDT, com a seguinte composição:

Decano do CFDT: Frederico Monteiro Neves (Titular); Vice-decano do CFDT: Herbert Toledo
Martins (Titular);

Coordenação do Bacharelado Interdisciplinar em Ciências: Samile Raiza Carvalho Matos
(Titular) / Frederico Monteiro Neves (Suplente);

Coordenação do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades: Elizardo Scarpati Costa
(Titular) / Eliazar João da Silva (Suplente);

Coordenação do Curso de Engenharia Civil: Elmagno Catarino Santos Silva (Titular) / Carine
Aragão de Mello (Suplente);

Coordenação do Curso de Gestão Ambiental: Zélia da Paz Pereira (Titular) / Danielle Barros
Silva (Suplente);

Coordenação do Curso de Mídias Digitais: Naíssa de Carvalho Rajão (Titular) / Wayner Tristão
Gonçalves (Suplente);

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Sustentabilidade: Luanna Chácara
Pires (Titular) / Livia Santos Lima Lemos (Suplente);

Representante dos servidores Docentes: Andrea Lizabeth Costa Gomes (Titular) / Carine Aragão
de Mello (Suplente);

Representante dos servidores Técnico-Administrativos: Lucas de Souza Moreira (Titular) /
Elissandro Santos Rocha (Suplente);

Representante do Conselho Social de Campus: Vacante

Representante dos Discentes: Rebheca Silva de Sousa Lima (Titular) / Radija Andressa Reis
Leocadio (Suplente).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB) – Campus Universitário Paulo Freire
Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial – CFDT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Teixeira de Freitas, 24 de outubro de 2025.

Frederico Monteiro Neves
Decano do Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial
Campus Paulo Freire - UFSB